



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.724, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 077/2017/PRA;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 283, de 05 de fevereiro de 2014.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o
Contrato nº 44/2012, firmado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A:

Titular: **Anderson Ferreira Rodrigues** (SIAPE nº 2349433)

Suplente: **Adailton Rojahn Sias** (SIAPE nº 2088400)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

